



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ARTIGOS 44, 46, 47, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 045/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.632/2023

RELATÓRIO



De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer seja oficializada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil "Mário Grasso", anteriormente criada e nomeada somente por Decreto.

A princípio foi criada a Creche Municipal Mário Grasso através do Decreto Municipal nº 1.508, de 2 de outubro de 1991, e também por Decretos foram alteradas a sua nomenclatura devido a mudança nas etapas de ensino oferecidas.

O Decreto Municipal 1.611, de 27 de maio de 1999 alterou a nomenclatura para Escola Municipal de Educação Infantil Mário Grasso, o Decreto nº 7.297, de 20 de maio de 2004 alterou a nomenclatura para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário Grasso.

Por fim, o Decreto nº 59.912, de 7 de março de 2023 alterou novamente a nomeação para Escola Municipal de Educação Infantil Mário Grasso, devido a escola ter voltado a atender apenas a Educação infantil.

Ocorre que, faz-se necessário que nomes de estabelecimentos de ensino sejam oficializados por lei, não por ato normativo infralegal, sendo esse o motivo do Projeto de Lei em comento.

Assim, ante a relevância da propositura manifesta-se por seu seguimento recomendando análise da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 20 de março de 2023.

  
Vereadora Nica Cabo João  
Relatora/CECTESAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ARTIGOS 44, 46, 47, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 045/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.632/2023

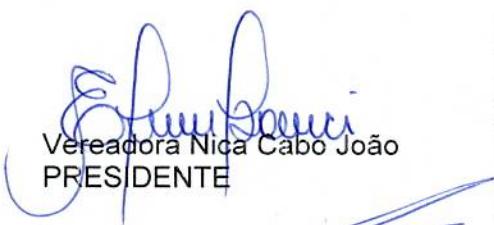
PARECER DA CECTESAS Nº 42/2023

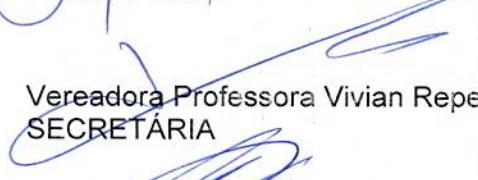


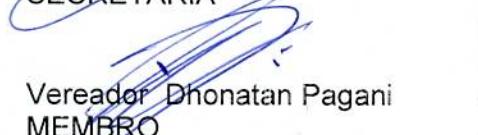
O Relator apresentou objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.632/2023, o qual requer seja oficializada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil "Mário Grasso", anteriormente criada e nomeada somente por Decreto.

Portanto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 20 de março de 2023.

  
Vereadora Nica Cabo João  
PRESIDENTE

  
Vereadora Professora Vivian Repessold  
SECRETÁRIA

  
Vereador Dhonatan Pagani  
MEMBRO

À CCJR  
20/03/2023

  
Vereadora Nica Cabo João  
PRESIDENTE/CECTESAS